

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****EDITAL N° 2597/2017**

Aos vinte e nove (29) dia do mês de junho do ano de Dois Mil e Dezessete (2017), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 20.378/2017, para procederem a análise e julgamento da documentação apresentada pela Empresa **AZIMAR FONSECA GARCIA**, única licitante participante do Processo Licitatório, que trata o **Edital nº 2597/2017 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para conclusão da obra do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no Bairro Floresta, conforme Contrato de Repasse nº 793612/2013/MDS/CAIXA**. Quando da abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, verificou-se que a Licitante apresentou Atestado de Capacidade Técnica referentes a execução de serviços de Plano Simplificado de Prevenção contra Incêndio e Projeto de Análise de Impacto de Vizinhança. Na oportunidade esta Comissão decidiu encaminhar os atestados para que o Grupo Técnico de Engenharia da Secretaria de Planejamento analisasse e emitisse Parecer para certificar se os mesmos seriam pertinentes ao objeto da Licitação ora em questão. Após análise dos referidos documentos, o Engenheiro Civil Sr. Marcelo de Souza Silva – CREA/RS 081.674-D, manifestou-se através de correspondência acostada às fls. 134 dos autos, sob alegação de que os Atestados fornecidos não atestam a capacidade da empresa para execução da obra ora licitada. Assim sendo, esta Comissão com base no Parecer Técnico, declara **INABILITADA** a Empresa **AZIMAR FONSECA GARCIA**, restando desta forma **FRACASSADA** a presente Licitação. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a seu conhecimento. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

MARCELO WALMARATH AIRES